



**Deliberação Consema 53/2008.**  
**De 22 de outubro de 2008.**  
**252ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 252ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar:

1. para ser apreciado pelo Plenário, o EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Domiciliares e Industriais (Classe II A – Não-Inertes)**”, de responsabilidade da Corpus Saneamento e Obras Ltda., em Indaiatuba (Proc. SMA 13.598/2002);
2. para ser apreciado pela Câmara Técnica de Sistemas de Transporte, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Alça Sul do Ferroanel**”, de responsabilidade da Dersa-Desenvolvimento Rodoviário S/A, em São Paulo, São Bernardo do Campo, Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Suzano (Proc. SMA 2003/2008);
3. para ser apreciado pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Implantação de Centro de Gerenciamento de Resíduos-CGR**”, de responsabilidade da Estre Ambiental S/A”, em Piratininga (Proc. SMA 1.984/2008).

**Francisco Graziano Neto**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do Consema**

**GSF**